

LEI N º 270/2008.

EMENTA: Abre crédito especial ao orçamento fiscal do município de Iguaracy, relativo ao exercício financeiro de 2.008 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IGUARACY, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento fiscal do município de Iguaracy, relativo ao exercício de 2.008, em favor da Secretaria de Ação Social e Cidadania, crédito especial no valor de 27.720,00 (Vinte e Sete Mil, Setecentos e Vinte Reais), para aplicação conforme discriminação a seguir.

Poder – 02	Poder Executivo
Órgão – 09	Secretaria de Ação Social e Cidadania
Unidade – 01	Fundo Municipal de Assistência Social- Adm.Supervisionada
Função – 08	Assistência Social
Sub-Função – 244	Assistência Comunitária
Programa – 0082	Programa de Enfrentamento a Pobreza
Projeto/Atividade – 2120	Implementação de Ações Socioassistenciais de Proteção Especial
339030.00	Material de Consumo
VALOR R\$	9.400,00

Poder – 02	Poder Executivo
Órgão – 09	Secretaria de Ação Social e Cidadania
Unidade – 01	Fundo Municipal de Assistência Social- Adm.Supervisionada
Função – 08	Assistência Social
Sub-Função – 244	Assistência Comunitária

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Programa – 0082	Programa de Enfrentamento a Pobreza
Projeto/Atividade – 2120	Implementação de Ações Socioassistenciais de Proteção Especial
339036.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
VALOR R\$	9.000,00

Poder – 02	Poder Executivo
Órgão – 09	Secretaria de Ação Social e Cidadania
Unidade – 01	Fundo Municipal de Assistência Social-Adm.Supervisionada
Função – 08	Assistência Social
Sub-Função – 244	Assistência Comunitária
Programa – 0082	Programa de Enfrentamento a Pobreza
Projeto/Atividade – 2120	Implementação de Ações Socioassistenciais de Proteção Especial
339039.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VALOR R\$	4.800,00

Poder – 02	Poder Executivo
Órgão – 09	Secretaria de Ação Social e Cidadania
Unidade – 01	Fundo Municipal de Assistência Social-Adm.Supervisionada
Função – 08	Assistência Social
Sub-Função – 244	Assistência Comunitária
Programa – 0082	Programa de Enfrentamento a Pobreza
Projeto/Atividade – 2120	Implementação de Ações Socioassistenciais de Proteção Especial
449052.00	Equipamentos e Material Permanente
VALOR R\$	4.520,00

Valor Total: R\$ 27.720,00

Art. 2º – Os recursos necessários à cobertura das despesas de que trata a presente lei serão provenientes das seguintes fontes:

1_ Recursos provenientes de convênio com o Governo Estadual, através do FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Valor R\$ 25.200,00

2_ Recurso de contra-partida municipal proveniente de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Poder – 02	Poder Executivo
Órgão – 03	Secretaria de Administração
Unidade – 01	Secretaria de Administração – Adm. Direta
Função – 04	Administração
Sub-Função – 128	Formação de Recursos Humanos
Programa – 0015	Manut.Atividades Capacitação e Rec.Humanos
Projeto/Atividade – 2007	Treinamento e Capacit. De Recursos Humanos
339030.00	Material de Consumo
Crédito Reduzido:57	
VALOR R\$	920,00

Poder – 02	Poder Executivo
Órgão – 03	Secretaria de Administração
Unidade – 01	Secretaria de Administração – Adm. Direta
Função – 04	Administração
Sub-Função – 128	Formação de Recursos Humanos
Programa – 0015	Manut.Atividades Capacitação e Rec.Humanos
Projeto/Atividade – 2007	Treinamento e Capacit. De Recursos Humanos
339036.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Crédito Reduzido:59	
VALOR R\$	1.600,00

Total **R\$ 27.720,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Iguaracy, em 27 de Junho de 2008.

Francisco Dessoles Monteiro
PREFEITO